

no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000372/2020).

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.139, de 06 de abril de 2020, página 40.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 024, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2019, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 16 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.9.638, de 18 de abril de 2018, pág.29, que **designou** o servidor **MILTON CÉSAR FÚRIO**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 62560211, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.139, de 06 de abril de 2020, página 40.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 433/2020/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0087, em 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº47669022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, 03 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias